



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.494/2021**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.522.240,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.522.240,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 100,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 24.210,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 1.370,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 44.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 104.060,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 60,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 8.600,00
04.02.04.122.0014.2.114	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 540,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 10.500,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 490,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.710,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 8.890,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.500,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 9.240,00
06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 4.340,00
06.05.27.812.103.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 5.010,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 264.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 220.570,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 149.700,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 121.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 2.840,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 20.100,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 41.700,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 4.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 15.730,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 14.700,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 146.750,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 10.070,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.107.2.033	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 9.080,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	RS 8.600,00
07.02.10.302.107.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 5.500,00
07.02.10.302.107.2.078	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4501	RS 2.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 6.330,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.510,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 30.820,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.700,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 2.300,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1016	RS 6.200,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1016	RS 3.570,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 200.380,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**Art. 2º**- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 13 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal

13.494  
J3 J2 21  
